



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ISACK BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador (a) da Divisão de Relações Públicas, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política., 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 19/01/2024 a 17/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 24 de janeiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito